



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



277
c

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT

Aos trinta dias do mês de julho do ano de 2020, às 15:00 horas, através do aplicativo de comunicação por vídeo *GOOGLE MEET*, ocorreu reunião extraordinária do Conselho Municipal de Trânsito.

Na ocasião, estavam presentes os seguintes conselheiros: Ronaldo Luís, Franciely Costa Borba, Martinho Reginato Junior, Luis Francisco Escalon, Jose Marcos Bernardi, Celso Augusto Lucio, Júlio Luís de Almeida Lino e Douglas Daniel Lopes.

A reunião teve como pauta a análise do EIV do Empreendimento Comercial constante do Processo 4642/2020-7 | SANTIAGO & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA, que tramita nessa Prefeitura Municipal.

• Após amplas discussões à cerca do estudo apresentado, os membros do Conselho consideraram que:

- As vagas de estacionamento apresentadas no EIV são suficientes para atender aos clientes.
- Os membros do Conselho entenderam que o acesso para o Bairro Jardim Ipê, oriundo da SP342, demanda com prioridade, a construção de uma obra de arte (viaduto) naquele local. No entanto, a competência para tal construção é da Renovias, que já foi aprovada pela Artesp, mas depende de aprovação, também, do Governo Estadual.
- Também foi frisado pelo Conselho que, após o prolongamento da Avenida Izzete Correa Fontão, não seria prudente que o trânsito de veículos fluísse para a Rua Maestro João de Melo. Uma vez que, esta Rua já recebe o fluxo de veículos da SP342 sentido DER, tendo encontro com a Avenida Henrique Cabral de Vasconcelos, que atualmente já possui um fluxo muito intenso no sentido centro-bairro, oriundo da Rua 14 de Julho.
- Diante das possíveis necessidades de alterações futuras no Projeto original do empreendimento, os membros do Conselho julgaram necessária apresentação de novos EIV's à Administração Municipal. Tendo em vista que, possíveis mudanças impactariam diretamente no trânsito do local.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



278
4

- Foi ressaltada a necessidade da implantação de um ponto de ônibus com cobertura, a cargo do empreendedor, próximo ao local, visando atender à população que utilizará dos serviços daquele comércio.
- Após a reunião por vídeo, foi sugerida pelo Presidente do Conselho, uma visita ao local do empreendimento, no dia seguinte (31 de julho) às 08:00 horas. A visita teve a participação dos membros: Ronaldo Luis, Luis Francisco Escalon, Jose Marcos Bernardi, Julio Luis de Almeida Lino, Douglas Daniel Lopes e Martinho Reginato Junior.
- Após estudo *in loco*, foi sugerido pelo chefe do Setor de Trânsito Ronaldo que a ligação da Avenida Izzete Correa Fontão no sentido bairro-centro deveria ser pela Rua Moufid George Nars. E, no sentido centro-bairro, pela Rua João Tonizza com ligação na Avenida Izzete Correa Fontão. No entanto, foi informado pelo Engenheiro Júlio Luis que, o local trata-se de uma área particular do empreendedor, sendo necessária uma desapropriação ou doação da área para ser feita a ligação sugerida.
- Após análise, os membros do Conselho entenderam que a Rua João Tonizza, esquina com a Rua Agostinho Cenzi, passaria a ter duplo sentido com ligação na Avenida Izzete Correa Fontão. O trecho entre a Rua Henrique Cabral de Vasconcellos e a Rua Agostinho Cenzi, pela Rua João Tonizza, terá sentido único, e para que esta alteração seja feita, o Departamento de Gestão e Planejamento Urbano elaborou um croqui que foi apresentado e aprovado pelo Conselho, sendo anexado a esta Ata.

Não havendo mais nada a ser tratado, e diante da anuência dos Conselheiros presentes, tanto na Reunião Extraordinária como no estudo *in loco*, foi lavrada a presente ata que será anexada ao Processo 4642/2020-7.

São João da Boa Vista, sexta-feira, 31 de julho de 2.020.

LUÍS FRANCISCO ESCALON
Presidente do Conselho Municipal de Trânsito

FRANCIELY COSTA BORBA

Secretária Ad Hoc



[Handwritten signature]



SP 342

ALDO GONCALVES

RUA MOYSD GEORGES NASR (RS)

RUA ROSA DIAS

RUA JOAO FERREIRA

RUA ANTONIO GAGO

RUA ROSA DIAS

RUA MESTRO JOAO DE MELO

RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCON

RODDIA GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR FERREIRA DE BARROS

SÃO JOÃO - AGULAS DA PRATA (SP 342)

AV TREZE DE MAIO

RUA TOPIAZIO

RUA OPALIA

RUA 14 DE JULHO



282
L

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
2018/2021

SÚMULA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO, designados através Portaria nº 11.158 de 12 de junho de 2018 e suas alterações.

**Súmula da 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 2020
04 de AGOSTO de 2020**

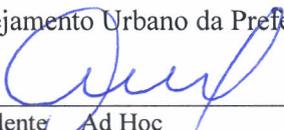
**Referente ao Processo 4642/2020 Tipo 7- Comercial Zaragoza Importação e Exportação Ltda.
EMPREENDIMENTO: SPANI ATACADISTA (comercial)**

Aberto os trabalhos, o Presidente apresentou o processo aos membros do Conselho para análise, após ampla discussão, ficou decidido e votado por unanimidade, com a seguinte redação:

Após analisar o EIV recomendamos que no Termo de Compromisso esteja contemplado minimamente os seguintes itens:

1. Implantação e Manutenção de Ajardinamento dos canteiros resultantes das novas vias da Avenida Isette C. Fontão na ligação com o Jd. São Nicolau, projeto a ser apresentado ao Departamento de Gestão e Planejamento Urbano com base na LEI Nº 3.784, de 29 de JANEIRO DE 2.015 que “Institui o Programa de Adoção de Praças Públicas, de próprios municipais de esportes e áreas verdes, estabelecendo seus objetivos e procedimentos, suas espécies, limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes”;
2. Fornecimento e Instalação de 2 abrigos de pontos de Ônibus (padrão PMSJBV);
3. Dimensionar adequadamente o sistema de drenagem pluvial, considerando a Lei Estadual nº 12.526/2007 prevendo a construção de bacia de contenção e piso drenante. Atentando para a estrutura da travessia sob a Rodovia que já existe e sua capacidade de receber as águas resultantes da impermeabilização do empreendimento.
4. Instalar um conjunto semaforico no cruzamento da Rua Maestro João de Melo com a Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, para mitigar o impacto causado pelo empreendimento, que já tem seu viário em condições saturadas.
5. Execução da Sinalização vertical e horizontal de Transito do prolongamento da Avenida Isette C. Fontão que está sendo construída de frente ao empreendimento. Conforme projeto do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano.

Assim consideramos o EIV aprovado, com os itens acima e as outras suas medidas mitigadoras propostas. Entendemos que a Prefeitura deve exigir do empreendedor que as obras desse estudo sejam executadas as suas expensas, com Projetos Executivos a serem aprovados pelo Departamento de Gestão e Planejamento Urbano da Prefeitura.



Presidente Ad Hoc
Anibal Mesquita da Silva



Secretário
Julio Luis de Almeida Lino



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

282

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU

LISTA DE PRESENÇA DA 1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 nomeados
conforme Portaria nº 11.158 de 12 de junho de 2018 suas alterações –

Realizada em 04 de agosto de 2020

I – João Batista Martins Tonon

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

José Expedito Lucas da Silva

SUPLENTE PODER LEGISLATIVO

II – Julio Luis de Almeida Lino – *presente pelo Google Meet*

REPRESENTANTE DO DEPTO DE GESTAO E PLANEJAMENTO URBANO

Ricardo Rossi

SUPLENTE REPRESENTANTE DO DEPTO DE GESTAO E PLANEJAMENTO URBANO

III – Gustavo Augusto Buzzatto Lago

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Carolina Mascaro Vieira

SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

IV – Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcelos

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Hélio Correa da Fonseca Filho –

SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

V – Juliana Marques Borsari

REPRESENTANTE DO CONDEMA

Luis Carlos Ramos Rodrigues – *presente pelo Google Meet*

SUPLENTE DO CONDEMA

VI – Carlos Augusto Castilho

REPRESENTANTE DO COMTUR

Diana Margareth Vasconcelos de Abreu

SUPLENTE DO COMTUR

VII – Davis Vitor Junqueira – *presente pelo Google Meet*

REPRESENTANTE DO CONDEPHIC

Maria Ignes dos Santos D'ávila Ribeiro

SUPLENTE DO CONDEPHIC

VIII – Luis Gonzaga Antoniazzi Sobrinho

REPRESENTANTE DO CMD

Antônio José Curtiu

SUPLENTE DO CMD

IX – Reinaldo César Ramires

REPRESENTANTE CMDR

Luis Gonzaga Rabelo Nora

SUPLENTE CMDR

X – Ródion Moreira – *presente pelo Google Meet*

REPRESENTANTE AEA

Rogério de Souza Carvalho

SUPLENTE AEA

XI – Vera Lucia Sassaron Pandini

REPRESENTANTE ACE

Camila Viana Ciancalio

SUPLENTE ACE

XII – Evelyn Talita Zanette

REPRESENTANTE DEFESA CIVIL

João Gabriel de Paula Consentino –

SUPLENTE DEFESA CIVIL

XIII – Marisa Francisca Ferreira Lopes

REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS

Tatiana de Lourdes Azevedo

SUPLENTE ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS

XIV – Anibal Mesquita da Silva – *presente pelo Google Meet*

REPRESENTANTE OAB

Dirce Aparecida Detoni Tenório

SUPLENTE OAB



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

XV – Márcio Manóquio Beraldo

REPRESENTANTE COMITÊ DE BACIAS CBH-MOGI

Márcia Polletini Lopes da Silva – *presente pelo Google Meet*

SUPLENTE COMITÊ DE BACIAS CBH-MOGI

XVI – Maxwel Ortega Viana

REPRESENTANTE CME

Cleide Ribeiro Duque do Prado

SUPLENTE CME

XVII– Priscila Boveto de Campos

REPRESENTANTE CMPPD

Maria Juliana Jovem Dominato

SUPLENTE CMPPD

XVIII – Luiz Antônio de Souza

REPRESENTANTE UNIFAE

Alice Perucchetti Orrú

SUPLENTE UNIFAE

XIX – Reinaldo Washington Moraes – *presente pelo Google Meet*

REPRESENTANTE UNIFEOB

Caio Vinicius Higa

SUPLENTE UNIFEOB

XX – José Eduardo Mateus Vilas Boas

REPRESENTANTE INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Denilson Wagner Zaidan

SUPLENTE INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA

XXI – Luiz Carlos Facundo Sanches

REPRESENTANTE UNESP – CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Natal Neqímio Regone

SUPLENTE UNESP – CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

XXII – David Romão Noronha

REPRESENTANTE DO CONSEG

Oldimar Miranda Alves

SUPLENTE DO CONSEG

XXIII – Ronaldo Luis – *presente pelo Google Meet*

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA DE TRANSITO E SEGURANÇA

Gabriela Sckayer Ferreira Santos

SUPLENTE DA ASSESSORIA DE TRANSITO E SEGURANÇA

XXIV – Paulo Ricardo Baldin Rossetti

REPRESENTANTE DO POSTO DE BOMBEIROS

Diógenes Apoena Moreira

SUPLENTE DO POSTO DE BOMBEIROS

XXV – Julio Cesar Batista

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Peterson Garcia Zenun

SUPLENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

XXVI – José Luiz Arcuri

REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL

Reinaldo da Silva Moreira

SUPLENTE DO DA POLÍCIA CIVIL

XXVII – André da Costa Vieira Ciampone

REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR

Marcelo Teixeira Barboza

SUPLENTE DO DA POLÍCIA MILITAR

XXVIII – Marcelo Aparecido Fernandes

REPRESENTANTE DA POLÍCIA AMBIENTAL

Cícero Alberto de Almeida

SUPLENTE DO DA POLÍCIA AMBIENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

283
L

Início da Reunião quórum mínimo



SÚMULA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Súmula da Reunião Ordinária de 29 de julho de 2.020

Processo 4642/2020 – COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO
EIV SPANI ATACADISTA

Aberto os trabalhos, a Presidente apresentou o processo aos membros do Conselho para análise. Após ampla discussão, ficou decidido e votado por unanimidade, com a seguinte redação:

Considerando que a Drenagem é objeto de medida mitigadora, entendemos que o uso de piso drenante deve seguir a normatização de acordo com a Lei Estadual nº 12.526/2007, como cita os seguintes artigos:

Artigo 1º - É obrigatória a implantação de sistema para a captação e retenção de águas pluviais, coletadas por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos, em lotes, edificados ou não, que tenham área impermeabilizada superior a 500m² (quinhentos metros quadrados), com os seguintes objetivos:

I - reduzir a velocidade de escoamento de águas pluviais para as bacias hidrográficas em áreas urbanas com alto coeficiente de impermeabilização do solo e dificuldade de drenagem;

II - controlar a ocorrência de inundações, amortecer e minimizar os problemas das vazões de cheias e, conseqüentemente, a extensão dos prejuízos;

III - contribuir para a redução do consumo e o uso adequado da água potável tratada.

Parágrafo único - O disposto no "caput" é condição para a obtenção das aprovações e licenças, de competência do Estado e das Regiões Metropolitanas, para os parcelamentos e desmembramentos do solo urbano, os projetos de habitação, as instalações e outros empreendimentos.

Artigo 2º - O sistema de que trata esta lei será composto de:

I - reservatório de acumulação com capacidade calculada com base na seguinte equação:

a) $V = 0,15 \times A_{i} \times IP \times t$;

b) V = volume do reservatório em metros cúbicos;

c) A_{i} = área impermeabilizada em metros quadrados;

d) IP = índice pluviométrico igual a 0,06 m/h;

e) t = tempo de duração da chuva igual a 1 (uma) hora.

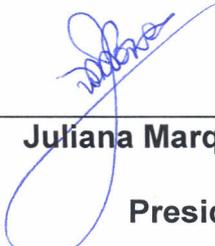
II - condutores de toda a água captada por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos ao reservatório mencionado no inciso I;

III - condutores de liberação da água acumulada no reservatório para os usos mencionados no artigo 3º desta lei.

Parágrafo único - No caso de estacionamentos e similares, 30% (trinta por cento) da área total ocupada deve ser revestida com piso drenante ou reservado como área naturalmente permeável.

Quanto a arborização, recomendamos a atenção antes da assinatura do Termo de Compromisso, quanto a Supressão e Compensação de árvores, de acordo com a deliberação da CTAR (Comissão Técnica de Arborização e Reflorestamento).

Sendo assim, consideramos o Estudo apresentado apto para continuidade no processo de aprovação, desde que sejam sanados os apontamentos acima.



Juliana Marques Borsari

Presidente



Julio Luis de Almeida Lino

Secretário ad hoc



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

285
+

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA

Departamento de Planejamento – Rua Ana de Oliveira, 27 - Centro

Ref. JULHO/2020 – realizada em 29 de julho de 2020

REPRESENTANTES DOS PODERES PÚBLICOS MUNICIPAL E ESTADUAL:

I – WILLIAN FELDBERG KARP

REPRESENTANTE DO DPTO. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EVELYN TALITA ZANETTE

SUPLENTE DO DPTO. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

II – GUSTAVO AUGUSTO BUZATTO LAGO

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CAROLINA MASCARO VIEIRA

SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

III – EDJALMA DE LIMA VALA

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

LUCIENE DE MELLO FALDA SEEMANN

SUPLENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

IV – PEDRO APARECIDO FRANCISCO FILHO

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA

EDSON TADEU ZABELI RIBEIRO

SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA

V – JULIO LUIS DE ALMEIDA LINO (Presente em reunião virtual pelo Google Meet)

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

DOUGLAS DANIEL LOPES

SUPLENTE DA ASSESSORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

VI – MÁRCIA CRISTINA TARIFA VASCONCELLOS SILVA

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

SILVANA MARTA PASSONI MOREIRA FERREIRA

SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

VII – MARLENE DE FÁTIMA ALMEIDA

REPRESENTANTE DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO

SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS (Presente em reunião virtual pelo Google Meet)

SUPLENTE DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO

VIII – JOÃO FERNANDO DE LUCAS COSTA

REPRESENTANTE DA SABESP

ABRAÃO GIMENES PEZZUTO

SUPLENTE DA SABESP



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

286
✓

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA

Departamento de Planejamento – Rua Ana de Oliveira, 27 - Centro

Ref. JULHO/2020 – realizada em 29 de julho de 2020

IX – CÍCERO ALBERTO DE ALMEIDA

REPRESENTANTE DA POLÍCIA AMBIENTAL

JÚLIO CESAR VALENTE

SUPLENTE DA POLÍCIA AMBIENTAL

X – DIÓGENES APOENA MOREIRA (Presente em reunião virtual pelo Google Meet)

REPRESENTANTE DO CORPO DE BOMBEIROS

WILDENIR CABREIRA SILVEIRA

SUPLENTE DO CORPO DE BOMBEIROS

XI – LUIS CARLOS RAMOS RODRIGUES (Presente em reunião virtual pelo Google Meet)

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RENATA GABRIELA PALHARES AVERSA

SUPLENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

XII – RÓDION MOREIRA

REPRESENTANTE DA AEA

CÉSAR AUGUSTO BERALDO YASBEK

SUPLENTE DA AEA

XIII – MARCO ANTÔNIO DE SOUZA

REPRESENTANTE DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS

HERIVELTON CARLOS CALDAS MOREIRA

SUPLENTE DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS

XIV – CARLOS ALBERTO LAVIS

REPRESENTANTE DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS

IGOR BENEVIDES (Presente em reunião virtual pelo Google Meet)

SUPLENTE DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS

XV – MARIA LUISA BORGES SORBELLO (Presente em reunião virtual pelo Google Meet)

REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL

MARIA AUGUSTA RODRIGUES ASSALIM

SUPLENTE DO SINDICATO RURAL

XVI – RICIELI APARECIDO DE SOUZA

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

RAPHAEL DA COSTA PLÁCIDO

SUPLENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

287
✓

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA

Departamento de Planejamento – Rua Ana de Oliveira, 27 - Centro

Ref. JULHO/2020 – realizada em 29 de julho de 2020

XVII- JOAQUIM EUGÊNIO FERNANDES

REPRESENTANTE DA USPA

IRACY ALVARENGA GONÇALVES SANTIN

SUPLENTE DA USPA

XVIII – JULIANA MARQUES BORSARI

(Presente em reunião virtual pelo Google Meet)

REPRESENTANTE DA OAB

ULISSES BRANDÃO RIBEIRO

SUPLENTE DA OAB

XIX – MATEUS FERRARI ANANIAS

REPRESENTANTE DA ACE

ANA CLÁUDIA CARVALHO ZANCHETTA RIBEIRO DOS SANTOS

SUPLENTE DA ACE

XX – RUBENS PAMPLONA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DOS CLUBES DE SERVIÇO

MILTON CAVALCANTE FILHO

SUPLENTE DOS CLUBES DE SERVIÇO

XXI – CLAUDINE FERNANDO D'OLIVO

REPRESENTANTE DA ELEKTRO

RICARDO DAMIÃO DE OLIVEIRA

SUPLENTE DA ELEKTRO

XXII – ISAQUE DOMINGOS

(Ausência Justificada dia 25/07/20)

REPRESENTANTE DAS INDÚSTRIAS

ANDRÉ SCOASSADO

SUPLENTE DAS INDÚSTRIAS

CONVIDADOS:

Nome	Entidade	Assinatura
Alessandra de Oliveira Pinheiro	Dpto. De Meio Ambiente, Agricultura E Abastecimento	Presente em reunião virtual pelo Google Meet
Danilo França	Dpto. De Meio Ambiente, Agricultura E Abastecimento	Presente em reunião virtual pelo Google Meet
Matheus Camargo de Carvalho	Diretoria Regional De Ensino	Presente em reunião virtual pelo Google Meet
Roberto Colozza Hoffmann	Médico Veterinário responsável pelo Centro de Controle de Zoonoses	Presente em reunião virtual pelo Google Meet

CTPUrbam - LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO 29/07/2020
PORTARIA Nº 12.418, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.019 e suas alterações.

<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
Titular: JOSÉ CARLOS DA SILVA DORIA	- AUSENTE
Suplente: MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO	- AUSENTE
<u>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</u>	
Titular: AMÉLIA MARIA DE QUEIROZ MELO	- AUSENTE
Suplente: JORGE WELLINGTON BARRETO RODRIGUES	- PRESENTE <i>OK</i>
<u>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA</u>	
Titular: ADEMIR APARECIDO RAMOS	- AUSENTE
Suplente: RONALDO LUIS	- PRESENTE <i>OK</i>
<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
Titular: RENATA MOYSES CASSIANO	- AUSENTE
Suplente: DANIELA GALVÃO SANTOS	- AUSENTE
<u>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
Titular: ELIANE BUCIMAN DE LIMA ROSSI	- AUSENTE
Suplente: MARISA FRANCISCA FERREIRA LOPES	- AUSENTE
<u>DEPARTAMENTO DE CULTURA</u>	
Titular: HELIO CORREA DA FONSECA FILHO	- AUSENTE
Suplente: IOVANCA FAYEZA UALA BORGES	- AUSENTE
<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</u>	
Titular: MARIA HELENA ANGELINI SANTANA	- AUSENTE
Suplente: CARLA DANIELA MARTINS	- PRESENTE <i>OK</i>
<u>DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA</u>	
Titular: GUSTAVO AUGUSTO BUZATTO LAGO	- PRESENTE <i>OK</i>
Suplente: WILSON DE SOUZA COELHO JUNIOR	- AUSENTE
<u>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</u>	
Titular: RODOLFO HERRERA FELIPE	- AUSENTE
Suplente: VANESSA TEODORO VASQUES CALÇADA	- PRESENTE <i>OK</i>
<u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>	
Titular: NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO	- AUSENTE
Suplente: FABRICIO EVERTON MARIANO DA SILVA	- PRESENTE <i>OK</i>
<u>DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u>	
Titular: JULIO LUÍS DE ALMEIDA LINO	- PRESENTE <i>OK</i>
Suplente: RICARDO ROSSI GOULART BITENCOURT	- PRESENTE <i>OK</i>
<u>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. E ABAST.</u>	
Titular: JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO	- AUSENTE
Suplente: DANILO VIEIRA CARDOSO FRANÇA	- PRESENTE <i>OK</i>
<u>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</u>	
Titular: SIDINARA FONSECA	- AUSENTE
Suplente: MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS	- PRESENTE <i>OK</i>
<u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</u>	
Titular: HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI	- AUSENTE
Suplente: JULIO CESAR BATISTA	- AUSENTE
<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA</u>	
Titular: WAGNER WANDERLEI BEDIN	- AUSENTE
Suplente: CARLOS ALBERTO ELEOTÉREO ROMANO	- AUSENTE
<u>DEPARTAMENTO DE TURISMO</u>	
Titular: ROSEMARY RIBEIRO SCACABAROZI VASCONCELLOS	- AUSENTE
Suplente: LILIAN ROBERTA VITORINO MARRIQUE-	- AUSENTE
<u>DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E JUSTIÇA</u>	
Titular: FILIPE DE FREITAS RAMOS PIRES	- PRESENTE <i>OK</i>
Suplente: JOÃO FERNANDO ALVES PALOMO	- AUSENTE



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 12.418, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.019
COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

CTPUrbam

Parecer nº 621 Data: 05/08/2020
Processo nº 4642/2020
Assunto: Análise após Parecer dos Conselhos
Requerente: Comercial Zaragoza Importação e Exportação Ltda
Endereço: Rodovia SP-342 (Ademar de Barros) até o Km 224,990 s/n, CEP: 13875-775

Diante da realização da Audiência Pública no dia 27/07/2020 e considerando os pareceres dos Conselhos Municipais (CMT, CMU, CONDEMA) encartados no processo, essa comissão encaminha o processo para redação do Termo de Compromisso, com as medidas mitigadoras abaixo listadas:

1. Implantação e Manutenção de Ajardinamento dos canteiros resultantes das novas vias da Avenida Isette C. Fontão na ligação com o Jd. São Nicolau, projeto a ser apresentado ao Departamento de Gestão e Planejamento Urbano com base na LEI Nº 3.784, de 29 de JANEIRO DE 2.015 que "Institui o Programa de Adoção de Praças Públicas, de próprios municipais de esportes e áreas verdes, estabelecendo seus objetivos e procedimentos, suas espécies, limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes";
2. Fornecimento e Instalação de 2 abrigos de pontos de Ônibus (padrão PMSJBV);
3. Dimensionar adequadamente o sistema de drenagem pluvial, considerando a Lei Estadual nº 12.526/2007 prevendo a construção de bacia de contenção e piso drenante. Atentando para a estrutura da travessia sob a Rodovia que já existe e sua capacidade de receber as águas resultantes da impermeabilização do empreendimento;
4. Instalar um conjunto semafórico no cruzamento da Rua Maestro João de Melo com a Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, para mitigar o impacto causado pelo empreendimento, que já tem seu viário em condições saturadas;
5. Execução da Sinalização vertical e horizontal de Trânsito do prolongamento da Avenida Isette C. Fontão que está sendo construída de frente ao empreendimento. Conforme projeto do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano.

DGP Comunicar